



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.574 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Estudo anátomo-patológico de biópsias e ne crópsias / 87".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão plenária do dia 08.09.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 082/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Estudo anátomo-patológico de biópsias e necrópsias / 87", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica do Centro de Ciências da Saúde; tem como objetivo, dentre outros, melhorar o nível de saúde da população através do fornecimento de diagnósticos histopatológicos de biópsias e peças cirúrgicas; desenvolvido no período de 03.01.87 a 30.12.87, sendo envolvidos 05 docentes e 120 discentes do Curso de Graduação; os recursos financeiros estão assegurados pela PROEX; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.701/87-UFGA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de novembro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa